



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 093/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 20/12/2023.

Homologa “*ad referendum*” o Horário de Atividades do Ano Letivo de 2023 do servidor docente João Debastiani Neto.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução nº. 070/2017-CAD;
CONSIDERANDO o e-Protocolo nº 21.327.276-4.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Homologar “*ad referendum*” o Horário de Atividades do servidor docente **JOÃO DEBASTIANI NETO**, do Departamento de Ciências, referente ao ano letivo de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2023

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA